

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA ENGEMA MANUTENCOES TECNICAS EIRELI - EPP, AO CONTRATO Nº 10-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O CAMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.010749.2022-50. PROCESSO VINCULADO Nº [23305.021448.2023-32](#).

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Campus São Miguel Paulista do IFSP, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMA MANUTENCOES TECNICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.031.261/0001-18, sediada na Avenida Monteiro Lobato, 454, Sala 210, Bairro Macedo, CEP 07112-000, em Guarulhos/SP, representada, neste ato, pelo seu diretor superintendente, Sr. Arcangelo Vicente, qualificado no Termo de Contrato IFSP Nº 10-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 10-154/2023, celebrado em 17/01/2023, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 06 (seis) meses, nos termos do processo SUAP nº [23305.021448.2023-32](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, com vigência de 23/07/2024 a 22/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

3.2. Fica ressalvado também o direito ao reajuste para cumprimento da cláusula sexta do Contrato nº 10-154/2023 e item 19.1.2 do Termo de Referência: *"Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste"*, na hipótese de novas prorrogações de prazos. O último reajuste teve seus efeitos iniciados em 23/01/2024 através do primeiro Termo de Apostilamento assinado em 18/01/2024.

3.2. Para cumprimento da cláusula sexta do Contrato nº 10-154/2023 e item 19.1.2 do Termo de Referência será contratual conforme índice INCC/FGV (Índice Nacional do Custo da Construção), acumulado de janeiro a maio de 2024, conforme processo SUDPE 05.021448.2023-32

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da(s) cláusulas 2ª e 6ª do Termo de Contrato combinado com os Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 53 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E AB-ROGAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

5.2. Fica ab-rogado o Segundo Termo Aditivo assinado em 16/07/2024 (Código Verificador: 770075 Código de Autenticação: 548b4a60c8) sendo substituído integralmente por este.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, de 1993.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

REPRESENTANTE CONTRATANTE:			LEGAL	DA	REPRESENTANTE CONTRATADA:			LEGAL	DA
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO				Nome:	ARCANGELO VICENTE			
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições				Cargo:	Diretor Superintendente			

TESTEMUNHAS:	
Nome:	ABNER BRANCHINI GONÇALVES
1 Matrícula:	1886019

Nome: CRISTINA MARI ISHIDA
2
Matrícula: 2046699

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 18/07/2024 16:48:07.
- **Cristina Mari Ishida**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 18/07/2024 16:52:07.
- **ARCANGELO VICENTE**, 45844712900 - Pessoa Externa, em 19/07/2024 08:24:51.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 19/07/2024 16:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775215

Código de Autenticação: 95e9cc8ad2

